



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 004/2023 – Mesa Diretora

4ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-MESA nº 004/2023.

Realização: presencial.

Local: sala da presidência da Câmara Municipal.

Data e horário: 21/03/2023 às 19:30h.

Vereadores presentes: Dirceu Aparecido Sverzuti (presidente), Caio Garcia (vice), Silvio José de Souza (primeiro-secretário) e Everton Alves Ferreira (segundo-secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- 1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.
- 2) Votação da Ata
- 3) Comentário a respeito do protocolo do Projeto de Resolução nº 001/2023 –
Autora: Mesa Diretora – “Dispõe sobre a organização dos serviços administrativos da Secretaria e da Procuradoria da Câmara Municipal de Echaporã, e dá outras providências”, ocorrido no dia anterior.
- 4) Deliberação a respeito da imediata apresentação de projeto de lei envolvendo a reordenação dos vencimentos-padrão, tão logo aprovado o PR nº 001/2023 pelo plenário (caso isso ocorra), nos seguintes termos: Projeto de Lei nº XXX/2023 –
Autora: Mesa Diretora da Câmara – “Fixa os vencimentos-padrão da Câmara de Vereadores de Echaporã, readequando-os conforme as disposições da Resolução nº 1/2023.”
- 5) Demais assuntos espontâneos.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Caio.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Ata aprovada por unanimidade.
- O sr. Presidente, inicialmente, agradeceu aos demais membros por já terem encampado a minuta do projeto de resolução tratando da reorganização dos serviços administrativos da Secretaria e da Procuradoria da Câmara, o qual, inclusive, já tinha sido encaminhado para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- Seguindo, ficou resolvido que, tão logo o projeto venha a ser aprovado pelo plenário, a Mesa iria protocolar o projeto de lei tratando da fixação dos vencimentos-base dos servidores conforme a reestruturação operada pela resolução.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Mesa para a próxima reunião a ser realizada no dia 04/04/2023, conforme calendário aprovado.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara


CAIO GARCIA
Vice-Presidente da Câmara


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
1º Secretário


EVERTON ALVES FERREIRA
2º Secretário